

INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal Tábua
Processo n.º:		
Registado em:		

REQUERENTE

Nome/Denominação:*		N.º:		Lote:	
Domicílio/Sede:*		Localidade:*			
Código Postal:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		☐ Cartão de Cidadão		☐ Bilhete de Identidade	
		☐ Passaporte		☐ Título de Residência	
N.º:		Válido até:			
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:					
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Qualidade de: *		☐ Arrendatário(a)		☐ Superficiário(a)	
		☐ Comodatário(a)		☐ Proprietário(a)	
		☐ Usufrutuário(a)		☐ Outra:	

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:		N.º:		Lote:	
Domicílio/Sede:		Localidade:			
Código Postal:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:		☐ Cartão de Cidadão		☐ Bilhete de Identidade	
		☐ Passaporte		☐ Título de Residência	
N.º:		Válido até:			
Código de Consulta da Procuração Online:					
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:		☐ Representante Legal		☐ Gestor(a) de Negócios	
		☐ Outra:		☐ Mandatário(a)	

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)		☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) ☐ Telefone ☐ Fax ☐ E-mail	
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:		☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):	
Domicílio/Sede:		N.º:	
Código Postal:		Localidade:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º:*

PEDIDO

Vem informar, ao abrigo do artigo 80.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a intenção de iniciar a execução dos trabalhos ao abrigo do processo identificado, nas seguintes condições:

Data de início dos trabalhos:*

Identificação do empreiteiro:

N.º do título habilitante do empreiteiro emitido pelo IMPIC, I.P.:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Tábua respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Tábua;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tabua.pt> ou envie um e-mail para dpo@cm-tabua.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Tábua, __/__/__

☐ O (A) Requerente / ☐ O (A) Representante

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

☐ Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento: Eng.^a Luísa Marques

Contacto Telefónico: 235 410 340

E-mail: lmarques@cm-tabua.pt

Gestor do Procedimento: Cristina Andrade

Contacto Telefónico: 235 410 340

E-mail: candrade@cm-tabua.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

☐ Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante

☐ Outros elementos considerados relevantes